



JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU. EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º. § 2º. DA LEI Nº 11.101/05, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 852/2.010 (2010.007013-4) DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. PRAZO 10 DIAS.

O DOUTOR FÁBIO BERNARDES DE OLIVEIRA FILHO, JUIZ SUBSTITUTO DA 3ª. VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI....

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, que foi expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL registrada sob nº 483.01.2010.007013-4 (ordem nº 852/2010) requerida DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.917.284/0001-50, com sede na Fazenda Jaguatirica, s/n, CEP. 19450-000, no município de Marabá Paulista, da Comarca de Presidente Venceslau/SP, que após verificação dos créditos feita pelo Administrador Judicial Ely de Oliveira Faria, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 11.101/05 (LRF), conforme petição de fls. 1719/1730, por r. despacho exarado em 03 de fevereiro de 2011, em trâmite perante a 3ª. Vara Cível da Comarca de Presidente Venceslau, SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o § 2º. do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º. da Lei de Recuperação, serão admitidos no processo de Recuperação com inclusão no Quadro Geral de Credores. Informa, ainda, o Administrador Judicial, que no prazo comum de 10 (dez) dias a contar desta publicação, os relatórios e



documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição das pessoas referidas no mesmo art. 8º, no endereço da Rua Bernardino de Campos, nº 613, Centro, Araçatuba, SP, no horário das 9:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, de segunda à sexta-feira, ou através do telefone nº 18-3625.3901, ou, ainda, poderão solicitarem os relatórios das avaliações de créditos através do e-mail contato@carmonaefaria.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferirem as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª. e 2ª. Lista de Credores. São os Credores e respectivos créditos em suas respectivas classes: CREDITORES TRABALHISTAS: ADEBALDO GOMES DE MATOS R\$ 33.463,66; ADELSON DA COSTA ALECRIM R\$ 4.346,00; ADEMILSON DE OLIVEIRA R\$ 255.910,54; ADEMIR APARECIDO MARTINS R\$ 50.650,00; ADEMIR DIONÍSIO VIEIRA R\$ 14.511,87; ADENILSON DOS SANTOS JESUS R\$ 30.000,00; AILTON LUIZ DOS SANTOS R\$ 3.687,88; ALEX SANDER RODRIGUES R\$ 150.000,00; ALTÁIR RODRIGUES TEIXEIRA R\$ 5.139,46; ALTAMIRO FERREIRA BRITO R\$ 9.209,66; ANDERSON APARECIDO GUEDES R\$ 3.456,00; ANGELITA OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 23.864,18; ANIBAL LOPES R\$ 45.000,00; ANTONIEL SANTOS DE LIMA R\$ 51.400,00; ANTONIO ADRIANO VIEIRA DA SILVA R\$ 27.006,00; ANTONIO ALVES DE CESAR R\$ 29.781,89; ANTONIO MARCOS DE SOUZA R\$ 59.974,62; ANTONIO VALMIR MOREIRA DA COSTA R\$ 30.817,00; APARECIDO ALMEIDA CANUTO R\$ 45.000,00; APARECIDO LOPES DO NASCIMENTO R\$ 6.745,97; APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 7.865,78; ATHAIDE NUNES DIAS R\$ 124.656,00; CARLOS ANTONIO DA SILVA R\$ 25.333,39; CARLOS BARBOSA R\$ 20.000,00; CARLOS LUIZ JORDÃO R\$ 40.000,00; CASSIO FLORES DE ALMEIDA R\$ 150.000,00; CECILIA RODRIGUES SOARES R\$ 315.100,00; CELSO DA SILVA SALDANHA R\$ 40.000,00; CEZAR ROGÉRIO GALVÃO R\$ 60.255,67; CICERO RODRIGUES ROQUE R\$ 1.000,00; CLARICE NIZIA MOREIRA DA SILVA R\$ 19.365,79; CLAUDINEY SANTOS LIMA R\$ 100.000,00; CLÁUDIO CORREIA DE MELO FERREIRA R\$ 2.442,75; CLEBER ANTONIO RUFINO R\$ 35.000,00; CLEITON SANTELES DOS SANTOS R\$ 30.000,00; CLEONICE RODRIGUES DA CRUZ R\$ 14.363,04; DAMIANA JOSÉ RODRIGUES R\$ 24.322,97; DANILO AUGUSTO MELO R\$ 55.000,00; DANILO ROGERIO MOREIRA R\$ 1.737,69; DAVI DOS SANTOS PEREIRA R\$ 30.934,00; DEVANIR DA SILVA OLIVEIRA R\$ 20.000,00; DIRCEU ANTONIO SOUZA BISPO R\$ 12.032,14; DURVALINO GONÇALVES SENA R\$ 2.281,00; EDENILTON DE JESUS PINTO R\$ 51.044,00; EDER FERNANDES RIBEIRO R\$ 90.000,00; EDER VALADÃO FRANCO R\$ 20.000,00; EDIMILSON PEDRO DE OLIVEIRA R\$ 35.239,65; EDIVAL DE BARROS R\$ 3.702,00; EDMILSON PEREIRA DA SILVA R\$ 35.000,00; EDSON ARAÚJO R\$ 2.451,00; EDSON DOS SANTOS BERRA R\$ 58.355,23; EDSON FERNANDES RIBEIRO R\$ 55.000,00; EDSON XAVIER DE SOUZA R\$ 33.467,99; EGNALDO LUQUESI R\$ 50.000,00; ELIANGELA DA CUNHA VAZ R\$ 1.453,33; ERINALDO MOREIRA ARIMATEA R\$ 27.818,00; ERIVALDO DA SILVA FERREIRA R\$ 50.000,00; EURICO MARCOS VIEIRA DA SILVA R\$ 4.431,51; EVALDO APARECIDO PEREIRA R\$ 20.000,00; EZEQUIAS STORINI R\$ 5.000,00; FÁBIO JUNIO DOS SANTOS R\$ 2.233,00; FRANCISCO ALAMI VIEIRA DA SILVA R\$ 28.815,00; FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 55.000,00; FRANCISCO SANTIAGO MOREIRA DE ARAÚJO R\$ 29.913,00; GELSON ANTONIO DE SOUZA DA SILVA R\$ 50.000,00; GENIVALDO SANTOS LIMA R\$ 51.100,00; GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PRESIDENTE PRUDENTE R\$ 2.646,00; GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PRESIDENTE PRUDENTE R\$ 2.646,00; GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PRESIDENTE PRUDENTE R\$ 4.022,00; GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PRESIDENTE PRUDENTE R\$ 4.022,30; GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PRESIDENTE PRUDENTE R\$ 9.653,00; GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PRESIDENTE PRUDENTE R\$ 1.367,00; GILBERTO SENA CARMONA R\$ 13.550,43; GILDÁSIO LIMA DIAS R\$ 8.659,50; GRACILIANO PEREIRA DA SILVA R\$ 50.000,00; HUDSON DE SOUZA SOARES R\$ 1.699,25; IDIVALDO ALVES R\$ 45.000,00; ISMAEL PEREIRA R\$ 42.226,93; ISMAEL PEREIRA R\$ 1.203,35; IVAN ALVES LEITE R\$ 1.909,00; IVANI APARECIDA DA SILVA ROQUE R\$ 19.500,00; IZIEL TOMÉ DOS SANTOS R\$ 8.483,43; JAILSON DA SILVA R\$ 30.000,00; JANILSON LEAL FERREIRA R\$ 50.000,00; JEANE MARIA DA SILVA R\$ 200.000,00; JOÃO CÍCERO ALVES R\$ 2.400,00; JOÃO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 10.242,66; JOÃO LUIZ DOS SANTOS R\$ 22.500,00; JOÃO PAULO DA SILVA R\$ 20.000,00; JOSÉ AMÓS DOS SANTOS R\$ 15.998,13; JOSE APARECIDO ALVES R\$ 2.941,00; JOSÉ BOLDO NETTO R\$ 41.655,65; JOSÉ BRANDÃO DE MELO R\$ 27.500,00; JOSE CORDEIRO DOS SANTOS NETO R\$ 10.000,00; JOSÉ COSTA DE NOVAES R\$ 50.000,00; JOSÉ DA SILVA R\$ 14.464,94; JOSÉ DE JESUS R\$ 30.000,00; JOSÉ DINO BATISTA DA SILVA R\$ 9.920,83; JOSÉ FERREIRA DE SOUZA R\$ 20.000,00; JOSÉ LINO DA SILVA R\$ 2.374,00; JOSÉ LUIZ BARBOSA CUNHA R\$ 3.278,00; JOSÉ MARCELO NESPOLI R\$ 74.508,95; JOSÉ MARIA ALVES R\$ 2.333,00; JOSÉ MAURO ALVES FERNANDES R\$ 329,00; JOSÉ NILTON VIANA DA SILVA R\$ 9.807,26; JOSÉ PEREIRA FILHO R\$ 5.000,00; JOSE RODOLFO SANTANA EVANGELISTA R\$ 15.000,00; JOSINALDO MIGUEL DE ANDRADE JUNIOR R\$ 3.687,88; JUAREZ FERREIRA R\$ 11.138,17; JUCÉLIO APARECIDO DOS SANTOS R\$ 2.849,00; JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO R\$ 25.000,00; JULIO CESAR DE SOUZA R\$ 60.000,00; JULIO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA R\$ 51.020,16; JULIO RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 4.583,77; JUVENAL SOARES DOS SANTOS R\$ 51.100,00; LAUREANDRO DOS SANTOS R\$ 10.322,26; LOURIVAL PEREIRA THEODORO R\$ 20.000,00; LUCAS TATUISHI JERONIMO R\$ 45.000,00; LUCIANO CARLOS DA SILVA R\$ 5.000,00; LUCIANO DOS SANTOS R\$ 71.164,81; LUCIMARA TEODORO DE SOUZA R\$ 10.944,34; LUIZ CARLOS DA SILVA R\$ 50.000,00; LUIZ CARLOS DA SILVA R\$ 8.699,70; LUIZ DOS SANTOS R\$ 3.052,00; LUIZ FERNANDO PRATES DE SOUZA R\$ 5.270,95; LUIZ GONZAGA DA SILVA SANTOS R\$ 30.000,00; LUIZ GUILHERME AMORIM ROCHA R\$ 30.000,00; LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA R\$ 5.000,00; MACIEL GONÇALVES DA SILVA R\$ 45.000,00; MANOEL BISPO DOS SANTOS R\$ 4.959,84; MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO R\$ 31.657,61; MARCELO DE JESUS MENDONÇA R\$ 80.000,00; MARCELO DE SOUZA R\$ 40.438,81; MARCIO ALAN SIMÕES R\$ 45.000,00; MARCIO PAULINO R\$ 3.536,00; MARCIO ROBERTO PINHEIRO R\$ 45.000,00; MARCO ANDRÉ FIRMANO DOS SANTOS R\$ 1.730,00; MARCOLINO RODRIGUES BRANDÃO NETO R\$ 50.000,00; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 2.442,75; MARCOS ANTONIO PEREIRA R\$ 10.299,00; MARCOS PADILHA DA SILVA R\$ 40.000,00; MARCOS ROBERTO PAULINO R\$ 3.722,00; MARCOS SILVA MOR R\$ 3.222,00; MARIA APARECIDA BRANDÃO PORTO R\$ 156.858,81; MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA R\$ 3.597,06; MARIA APARECIDA RIBEIRO R\$ 79.208,00; MARIA AUXILIADORA PANIAVEL R\$ 20.000,00; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SILVA R\$ 20.000,00; MARIA EDILSE DE ARAUJO R\$ 20.000,00; MARIA LUZINETE DE LIMA R\$ 45.000,00; MARINALDO PAES R\$ 51.700,00; MARINALVA QUEROZ DOS SANTOS ALVES R\$ 20.000,00; MARIO DE PAULA PEREIRA R\$ 5.255,68; MARIO GILBERTO JOCK STODUTO R\$ 42.500,00; MAURICIO GONÇALVES PEREIRA R\$ 100.000,00; MAURILIO DE ALBUQUERQUE R\$ 300,00; MILTON LINO R\$ 6.714,85; NATALÍCIO DOS SANTOS R\$ 24.951,41; NATANAEL FARIAS DOS SANTOS R\$ 6.421,28; NELSON RODRIGUES R\$ 12.657,10; NILSON LOPES R\$ 10.000,00; NOEMIA LIMA LEDESMA R\$ 9.872,61; OCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO R\$ 3.203,95; ORIVAL TEIXEIRA R\$ 2.053,00; ORIVAL TEIXEIRA R\$ 8.357,30; OSVALDO DOS SANTOS R\$ 2.464,30; OSVALDO FONTES R\$ 2.306,09; PAULO CÉSAR GOMES R\$ 9.045,00; PAULO CÉSAR GOMES R\$ 3.340,00; PAULO DE JESUS SANTOS R\$ 10.000,00; PAULO DO NASCIMENTO R\$ 70.225,19; PAULO FERREIRA DA CRUZ R\$ 20.000,00; PAULO MARCIO FABIANO DE SOUZA R\$ 994,94; PAULO SÉRGIO DOS SANTOS R\$ 4.367,70; PERGENTINO RODRIGUES COUTINHO R\$ 20.000,00; RAFAEL BARROS LEITE R\$ 65.000,00; RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA R\$ 20.000,00; RAIMUNDO CESAR SANTOS R\$ 25.000,00; REGINALDO COSTA DE OLIVEIRA R\$ 722,76; REGINALDO DOS SANTOS R\$ 40.178,98; REGINALDO PEREIRA R\$ 4.428,34; REINALDO PAULINO R\$ 2.405,00; RICARDO DOS SANTOS R\$ 20.000,00;



RICARDO LOPES R\$ 52.702,48; ROBERTO APARECIDO DIONÍSIO R\$ 4.588,65; ROBSON ALMENARA R\$ 648,00; ROBSON OLIVEIRA DA CUNHA R\$ 25.000,00; RODRIGO MOLITERNO TAVARES R\$ 35.000,00; ROGÉRIO APARECIDO DE MORAES R\$ 2.442,75; ROSEVAL RODRIGUES DA SILVA R\$ 115.845,33; SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 55.000,00; SÉRGIO LUIZ DUARTE R\$ 3.301,00; SICERO RAIMUNDO CELESTINO R\$ 3.118,56; SIDNEI ÇASSIANO DE SOUZA R\$ 20.049,34; SIDNEI FERREIRA DA SILVA R\$ 40.000,00; SIDNEI MOLITERNO TAVARES R\$ 35.000,00; SILVANO PEREIRA DE BRITO R\$ 20.000,00; SILVIO JOSÉ MARRONE R\$ 29.910,09; SÍLVIO PEREIRA MARTINS R\$ 50.000,00; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND QUÍMICA, FARMACÊUTICA E FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL DE PRES PRUDENTE R\$ 391.254,86; SOLANGE PEREIRA CASSARCO R\$ 25.000,00; TACIANO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 30.000,00; TERANI ALVES R\$ 3.368,00; TERANI ALVES R\$ 3.811,00; TIAGO ALVES PEREIRA R\$ 32.432,00; UESCLEI BORGES DA CRUZ R\$ 2.626,00; VAGNER CORREIA DE MELO R\$ 2.956,00; VALDECIR CARDOSO R\$ 70.000,00; VALDEIR PEDRO CORDEIRO R\$ 20.335,00; VALDIR CARLOS DE SOUZA R\$ 5.139,46; VALDIR OZILDIO DE JESUS R\$ 35.000,00; VALTER JOSE SIZILIO JÚNIOR R\$ 45.000,00; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS R\$ 327,00; WELLINGTON GONÇALVES DE ÂNGELO R\$ 3.225,05. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 6.701.571,24. CREDORES DETENTORES DE GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A. R\$ 70.461.796,68; BANCO BBM R\$ 11.584.835,99; BANCO BRADESCO S/A R\$ 1.016.183,00; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA CAMDA R\$ 3.235.342,12; MACQUARIE BANK LIMITED US\$ 4.342.043,64. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DETENTORES DE GARANTIA REAL = R\$ 90.640.201,43. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AÇOS LEAL COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS R\$ 15.246,32; ADRIANA PEREIRA LESSA & OUTRO R\$ 782.471,58; AGM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 1.475,00; ALDEMIER MONTANHEI EPP R\$ 18.782,08; ANTONIO ALVES FERREIRA P. VENCESLAU ME R\$ 514,00; ANTONIO AUGUSTO CATARINO DA FONSECA PEREIRA R\$ 1.715.883,65; ART ARATROP IND E COM IMP E EXP LTDA R\$ 79.218,06; AUTO MECANICA VALE LTDA R\$ 11.094,51; AUTO PEÇAS DOMINGUES MARTINS LTDA ME R\$ 2.764,49; AUTO VIDROS ANDRADE LTDA EPP R\$ 4.550,02; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 2.600.621,11; BBL BUREAU BRASILEIRO LTDA R\$ 16.329,90; BBS PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO R\$ 8.022,50; BRASICAL INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA R\$ 22.222,80; BUCKMAN LABORATORIOS LTDA R\$ 10.359,72; BUNGE FERTILIZANTES S/A R\$ 320.470,78; BUZATI & BUZATI SEGURANÇA LTDA R\$ 17.775,13; BUZATI & BUZATI SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA R\$ 22.050,81; C. DUVEZA & CIA LTDA EPP R\$ 39.309,63; CARLOS RONALDO MEIRO CANSANÇÃO R\$ 360.859,14; CENTRAL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 3.124,00; CESAR HARUJI TANAKA ME R\$ 10.000,26; CLEALCO ACUCAR E ALCOOL S/A R\$ 34.828,20; CLEALCO ACUCAR E ALCOOL S/A R\$ 7.059,00; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA R\$ 46.758,80; CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA R\$ 6.864,00; COOP. AGR. DE CAFEICULT. DO SUL DE SÃO PAULO CASUL R\$ 971.736,01; COOP. TRANSP. AUTOM. BENS SOROCABA E REGIAO R\$ 177.284,30; COREMA - COM E REPRESENTAÇÃO DE MASQ AGRICOLAS R\$ 4.432,04; COVADIS COM VIDROS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.086,90; CRM PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA R\$ 11.160,07; DARCILENE CRISTIANE BARALDI ME R\$ 13.932,15; DAVID TENÓRIO CALHEIROS E KAROLINE ROSE CALHEIROS R\$ 128.046,48; DEJAIR DE MELO EMBALAGENS ME R\$ 2.400,00; DONIZETTI MIGUEL DE OLIVEIRA EPP R\$ 1.080,00; DUBRONZE IND E COM DE AÇOS E METAIS LTDA R\$ 3.790,50; DUPONT DO BRASIL S/A R\$ 207.127,99; E. DO NASCIMENTO & CIA LTDA R\$ 812,28; EDMAR EVERSON BERTOLIN R\$ 2.337,49; EDUARDO PICHININI ME R\$ 5.432,93; EMPERE ELETRO MOTORES LTDA ME R\$ 3.150,00; ENGEHIDRO EQUIP HIDRAULICOS DE PIRACICABA LTDA R\$ 850,00; EQUIPALCOOL SISTEMAS LTDA R\$ 1.244.200,00; EQUIPE IND MECANICA LTDA R\$ 9.200,00; FERNANDO ROGERIO VERONEZI ME R\$ 14.106,67; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A R\$ 7.391,89; FIVES LILLE DO BRASIL LTDA R\$ 1.160.573,33; FMG INFRA ESTRUTURA E INFORMATICA LTDA R\$ 4.290,00; FORMULAASSISTENCIA TECNICA E COM DE ELETROELETRONICOS R\$ 1.600,00; FREMHI-FABRICAÇÃO E REFORMAS DE EQUIP. MECANICOS E HIDRAULICOS LTDA R\$ 6.647,60; FRESCAR COM E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA R\$ 1.731,25; FRICAL TRANSPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA R\$ 455,00; GE BETZ DO BRASIL LTDA R\$ 9.280,00; GODOY ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 323.062,50; GRAMEYER EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA R\$ 18.400,00; GREGORIO & BERTAZZO LTDA ME R\$ 402,00; GTR APARELHOS DE PRESCISAO LTDA R\$ 3.830,51; H. D DA SILVA ME R\$ 350,99; HELIBOMBAS IND E COM DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA R\$ 12.112,10; HELIFAB SERVICE LTDA R\$ 39.534,13; HERTZ POWER ELETROMECHANICA LTDA R\$ 1.900,00; IBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE PEÇAS R\$ 3.217,65; INDUSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA R\$ 2.000,00; INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA R\$ 1.711,90; INDUSTRIAL PORTO RICO S/A R\$ 28.219.957,76; INTER NEW MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 11.283,11; IRMAOS CORAGEM FERRO LTDA R\$ 4.646,96; IRMÃOS ZAUPA LTDA R\$ 2.600,00; ISABEL TENÓRIO DE AMORIM R\$ 924.963,49; IWS DO BRASIL INFORMATICA LTDA R\$ 9.200,00; IZABEL SORIANO VAZ & OUTRO R\$ 603.782,21; J. A. F. DOS SANTOS TURATTI-ME R\$ 5.377,03; JD COM. DE DERIVADOS DE BORRACHA LTDA R\$ 20.533,80; JOAO MARCOS GERALDO AMOR ME R\$ 2.250,00; JOILTON APARECIDO LIBERATO CAVALCANTEEPP R\$ 1.772,10; JOILTON APARECIDO LIBERATO CAVALCANTE-EPP R\$ 1.853,50; JOSÉ BENTO PELLIN & CIA LTDA ME R\$ 3.565,02; JOSE DONIZETTI ARAUJO & CIA LTDA ME R\$ 935,00; JOWA - PARAFUSOS LTDA EPP R\$ 535,00; JWI COMERCIO MATERIAL CONSTRUCAO LTDA R\$ 799,42; KAEME INDUSTRIA DE EQUIP DE PROTECAO LTDA EPP R\$ 945,17; KAROLINE ROSE CALHEIROS E DAVID CALHEIROS TENÓRIO R\$ 90.000,00; KAWAKAMI E ALMEIDA LTDA R\$ 9.700,00; KPMG ASSURANCE SERVICES LTDA R\$ 11.033,22; KRISTAL COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS IND LTDA R\$ 4.119,90; L. CERBONCINI ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 251.175,00; LABORATORIO DE ENTOMOLOGIA VALPARAISO LTDA-ME R\$ 6.462,34; LAZZARINI REFRAATÓRIOS E MONTAGENS LTDA R\$ 39.038,79; LEANDRO CESAR GARCIA ME R\$ 3.480,00; LENEMUR COM. IND. DE EQ. PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA R\$ 4.832,60; LOURDES RIBEIRO DA COSTA FERREIRA ME R\$ 1.661,78; M A SETOLIN ME R\$ 9.252,85; M. A. DIAS DA SILVA E CIA R\$ 3.476,11; MAKSOLO IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA R\$ 9.884,38; MARANGUETTI & MARRA LTDA R\$ 8.229,02; MARCELA PEREIRA GONÇALVES R\$ 49.608,57; MARIA JANICE DA S. S. PRONUNCIATTI-ME R\$ 4.539,97; MARIO ZABINI DRACENA EPP R\$ 6.077,65; MARTINS & MANSANO LTDA R\$ 16.279,29; MICATECK ISOLANTES TERMICOS LTDA R\$ 7.301,79; MILTON ZAIRE PEREIRA HERNANDES-EPP R\$ 3.054,45; MINERSAL IND. COM. SAL MINERALIZADO LTDA R\$ 460,00; MUNDIAL PEÇAS PARA VEICULOS LTDA R\$ 1.252,93; NAUEX COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 1.739,02; NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 60.000,00; NEXUS E. P. I. IND. E COMERCIO LTDA R\$ 30.460,00; NG METALÚRGICA LTDA R\$ 8.738,30; NIEMER COMERCIAL LTDA R\$ 5.065,00; NOVAURORA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA R\$ 482.300,00; ODAIR BUENO DE GOIS ME R\$ 1.200,00; OLIVAL TENÓRIO COSTA E EDNA TENÓRIO COSTA R\$ 2.487.496,52; PEDREIRA TAQUARUÇU LTDA R\$ 1.200,00; PERMETAL S A METAIS PERFURADOS R\$ 2.349,45; PLANTANUS COM TEC. ALTERNATIVA RESIDUOS LTDA R\$ 7.967,85; PNEUS ZOOM LTDA EPP R\$ 1.564,00; POOLTECNICA QUIMICA LTDA R\$ 21.054,06; POSITRONIC SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 5.822,31; PROCESSO INDUSTRIAL FABRICAÇÃO FILTROS E MANGAS R\$ 2.084,25; PROFETA E PROFETA RIBEIRAO PRETO LTDA R\$ 11.360,06; QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 15.505,00; RADIPRES COMERCIO DE RADIADORES LTDA R\$ 3.367,00; RBK SERVICOS E LOCAÇÃO DE APARELHOS PARA INSPECAO LTDA-ME R\$ 13.850,00; REBOPEC RETIFICA, BOMBAS E PEÇAS LTDA R\$ 42.000,52; RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA R\$ 6.926,17; REFRIMAURY REFRIGERAÇÃO LTDA R\$



5.554,00; REGINALDO TORTOLA ME R\$ 4.708,98; RENT TELECOM LOCACAO E COMERCIO R\$ 610,00; ROCAFE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA R\$ 25.605,24; ROCCELL ROLETES LTDA R\$ 2.612,50; RODRIGO PERES FEITOSA ME R\$ 6.500,00; ROMATA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA R\$ 1.248,00; RQWASA COMERCIO DE ROLAMENTOS E FIXADORES LTDA R\$ 4.085,80; RS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 26.550,13; RJBBERPLASTIC COM. BORRACHAS E PLASTICOS LTDA R\$ 900,50; S M EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 24.157,03; SALIONI ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 8.366,89; SALIONI ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 9.092,03; SAPO COM. LOCACAO EQUIP. CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 2.724,10; SERQUIMICA IND. COM. PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 64.888,56; SERTEMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 20.900,00; SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 3.600,00; SHELL DO BRASIL LTDA R\$ 31.434,15; SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA R\$ 43.815,07; SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 113.014,23; SMV VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 11.915,86; SNF DO BRASIL LTDA R\$ 3.958,50; SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. R\$ 15.224,54; SRS COMERCIO E REVISÃO DE EQUIPAMENTOS R\$ 6.503,70; SUDOESTE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 20.132,00; T. MARTINS ACESSORIOS LTDA EPP R\$ 1.727,70; TECNIT TECNOLOGIA EM ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA ME R\$ 157.293,24; TECNOLIFE ELETRONICA INDUSTRIAL R\$ 4.200,00; TELMO PEREIRA DA SILVA ME R\$ 3.087,76; TEREZINHA ARLETE MEGGIATO ME R\$ 4.442,22; TGM TURBINAS IND E COM. LTDA R\$ 66.170,34; TRAFOMIL TRANSFORMADORES LTDA R\$ 7.590,00; TRATORESTE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.288,00; ULTRA MAQUINAS COM. FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.462,73; VDL PEÇAS E ACESSORIOS R\$ 483,10; VERA LUCIA SALVADOR ME R\$ 5.250,00; VETTOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 4.253,11; VINHESQUI & VINHESQUI LTDA R\$ 4.725,00; VTR VETTOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 52.710,11; WILSON DONIZETTI ESCUDEIRO SERTÃOZINHO R\$ 5.310,00; ZBN INDUSTRIA MECANICA LTDA R\$ 60.978,08. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS = R\$ 44.968.355,07. CREDORES EXCLUÍDOS COM BASE NO ARTIGO 49, §3.º, DA LEI 11.101/2.005: BANCO BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL VALOR NÃO INFORMADO; BANCO CNH CAPITAL S/A VALOR NÃO INFORMADO; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO R\$ 12.489.104,63; BANCO INDUSVAL S/A R\$ 1.777.849,88; BANCO PINE S/A R\$ 4.368.171,97; BANCO REAL S/A. (SANTANDER) R\$ 520.676,06; BANCO SAFRA S/A R\$ 1.175.542,40; MACQUARIE BANK LIMITED US\$ 9.932.525,91; SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 1.680.544,90. CRÉDITOS NÃO RECONHECIDOS: DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A R\$ 504,04; DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A R\$ 703,32; EVERALDO SOUZA BASÍLIO R\$ 2.000,00; JORGE MATIAS R\$ 4.313.868,48; JORGE MATIAS JUNIOR R\$ 5.636.673,65. Ficam, portanto, todos os Credores, a Devedora e o Ministério Público intimados de que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, poderão apresentar em Juízo eventuais Impugnações contra a relação de credores ora apresentada, para alegar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos mesmos. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum local. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2011.